## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



www.sarandl.pr.gov.br Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3396/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2949 Página 28, em 29/04/24 William Villiano Funcionário **SÚMULA:** Designa servidores para fiscais de atas de registro de preços, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registro de preços para a prestação de serviços para manutenção em equipamentos odontológicos, médico-hospitalares, fisioterapia, lavanderia hospitalar, esterilização, instrumentais, balanças e esfigmomanômetro, com fornecimento de peças e calibração, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
MARLENE BOZZA	FISCAL	SAÚDE
JOÃO GABRIEL GELINSKAS	SUPLENTE	
CLEBER SOARES DA SILVA	SUPLENTE	
PEDRO DA SILVA CORREA	SUPLENTE	
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	SUPLENTE	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito municipal